



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg



EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº 005/2025

Projeto de Lei nº 48/2025 Executivo: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RODEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Emenda Impositiva Individual	Valor - R\$92.132,13
------------------------------	----------------------

Autoria: Paulo Sérgio Pereira de Mendonça

Objeto de gasto:

- R\$ 60.000,00(sessenta e cinco mil reais) para aquisição de metade de 1(um) VEÍCULO MINIVAN (MÍNIMO 7 LUGARES) - Zero quilômetro - veículo bicomcombustível, direção: hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, 04 portas, manual ou automático, distância entre eixos mínima de 2.600 mm; motorização 1.6 a 2.0; podendo ser aceito 1.0 turbo pela evidente superioridade em termos de potência; com ar condicionado; com vidros e travas elétricas. Cor: branca ou prata. Devidamente licenciado e emplacado, com frete incluso. 0km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, atendendo à legislação em vigor, em conjunto com a emenda individual do Vereador Talles Costa e Souza, destinado exclusivamente para uso da Secretaria de Saúde.

- R\$ 32.132,13(vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e treze centavos) destinados à Secretaria Municipal de Saúde para a realização de exames, consultas e cirurgias.

Acréscimo – Órgão 02

* 02.0008.10.301.0047.3063 – AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - ATENÇÃO BASICA – 4.4.9052- R\$ 65.000,00

* 02.0008.10.3020047.21.31 – Manutenção do Atendimento Media e Alta Complexidade – 3.3.90.39 - R\$ 32.132,13

Dedução – Órgão 02

2.99.999.9999.9999.999999 - Reservas Contingência

Valor da dedução: R\$92.132,13

Rodeiro, 20 de outubro de 2025

Paulo Sérgio Pereira de Mendonça